

Wybladder

Lei número 159, de 8 de maio de 1970.

Autoriza a construção de um ginásio Pluricurricular e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a construir um ginásio Pluricurricular, anexo ao Colégio Estadual e Escola Normal "Do Abiquel Couto", de Uchoa, com dois pavilhões, sendo um para ensino de Economia Doméstica e outro para o ensino de Artes Industriais.

Artigo 2º - Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$ 28.841,47 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e um cruzeiros novos e quarenta e sete centavos).

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes:

- a) - da anulação total da seguinte verba orçamentária:
Viação, Transportes

40-00-42 - Despesas de Capital - F.P.M.

41-00-42 - Investimentos

41-30-42 - Equipamentos e Instalações

Para aquisição de um caminhão zero quilômetro, com carroceria, para o serviço da rede viária do município.

NER\$ 28.000,00

b) do saldo financeiro do "Fundo de Participação do município", transferido para o atual exercício.

159,17

c) do excesso de arrecadação do "Fundo de Participação do município", previsto para o corrente exercício.

81,70

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Prefeitura Municipal de Ubatuba, em 8 de maio de 1970.

W. P. de A. da S.
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria, na data supra.

W. P. de A. da S.
Secret. de Prefeitura